

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 258498

Titulo da tarefa: 1011 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 01/2026

Cliente: APEC - Minas Gerais

Data/Hora da geracao: 05/08/2026, 15:25

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Foram analisados um DRE de janeiro/2026 e um balancete do mesmo período. O balancete apresenta estrutura contábil coerente em linhas gerais e fecha com Ativo total de R\$ 466.351,87 e Passivo/PL total de R\$ 471.546,39, porém há divergência relevante entre os totais do Ativo e do Passivo/PL no saldo atual, sugerindo inconsistência de fechamento. Também há classificação patrimonial atípica no PL, com "Patrimônio Social" registrado de forma devedora (R\$ 19.051,29D) e ajuste de exercícios anteriores compensando o superávit acumulado, o que exige validação humana. No DRE, o resultado do período é déficit de R\$ 5.194,52, com despesas superiores às receitas, sem evidência suficiente neste conjunto para concluir erro fiscal, mas com sinal de resultado operacional negativo e necessidade de conferência da competência e da classificação das despesas e receitas.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O conjunto documental não permite aprovação automática. Há inconsistência objetiva entre os totais do balancete e classificação patrimonial atípica no PL, além de déficit mensal relevante. O caso requer validação humana para confirmar se a diferença decorre de lançamento pendente, reclassificação ou falha de estruturação do balancete.

Documentos identificados

1. PDF 1 - DRE 31/01/2026

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do resultado do exercício com receitas, despesas e déficit do período.

2. PDF 2 - Balancete 01/01/2026 a 31/01/2026

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete analítico com saldo anterior, débito, crédito e saldo atual.

Itens identificados

1. Divergência entre Ativo e Passivo/PL no saldo atual

Severidade: S2

Impacto: O balancete não apresenta igualdade entre Ativo (R\$ 466.351,87D) e Passivo/PL (R\$ 471.546,39C), com diferença de R\$ 5.194,52. Isso compromete a confiabilidade do fechamento mensal e indica necessidade de revisão dos lançamentos ou da estrutura de consolidação.

Evidencia: No balancete de 31/01/2026, o Ativo finaliza em R\$ 466.351,87D e o Passivo em R\$ 471.546,39C.

Recomendacao: Reconciliar o balancete, revisar lançamentos de encerramento e validar se a diferença decorre de conta transitória, classificação incorreta ou ausência de lançamento no PL.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis), quanto à necessidade de apresentação consistente e comparável das demonstrações; NBC TG Estrutura Conceitual, quanto à representação fidedigna e completude da informação contábil.

2. Patrimônio Social com saldo devedor

Severidade: S2

Impacto: A conta "Patrimônio Social" aparece com saldo final de R\$ 19.051,29D, o que é atípico para conta de patrimônio líquido e pode indicar reclassificação inadequada, erro de lançamento ou composição patrimonial inconsistente.

Evidencia: Conta 99911/2910 "PATRIMONIO SOCIAL" com saldo atual de R\$ 19.051,29D no balancete.

Recomendacao: Verificar a natureza da conta, a origem do lançamento e a correta classificação no patrimônio líquido, ajustando a apresentação para refletir a substância econômica.

Base legal utilizada: CPC 00 (Estrutura Conceitual), sobre representação fidedigna e substância sobre a forma; CPC 26, sobre consistência de apresentação do patrimônio líquido.

3. Ajuste de exercícios anteriores relevante no PL

Severidade: S2

Impacto: Há movimentação de R\$ 43.586,09 em "Ajuste de exercícios anteriores", com efeito direto na composição do superávit/déficit acumulado. Sem memória de cálculo ou justificativa no documento, há risco de reclassificação indevida de resultado de períodos anteriores.

Evidencia: Conta 2922 "AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" com débitos e créditos de R\$ 43.586,09 no período, afetando o saldo de superávit/déficit acumulados.

Recomendacao: Validar a natureza dos ajustes e sua aderência ao período competente, garantindo que não estejam sendo apropriadas despesas/receitas de competência diversa.

Base legal utilizada: CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro), quanto ao tratamento de erros de períodos anteriores; CPC 26, quanto à evidenciação adequada.

4. Resultado do período deficitário

Severidade: S2

Impacto: O DRE evidencia déficit de R\$ 5.194,52 no mês, com despesas de R\$ 8.148,71 superando receitas de R\$ 2.954,19. Embora não configure erro por si só, é sinal de pressão sobre a sustentabilidade mensal e requer leitura gerencial.

Evidencia: DRE com receitas totais de R\$ 2.954,19, despesas totais de R\$ 8.148,71 e déficit de R\$ 5.194,52 em 31/01/2026.

Recomendacao: Acompanhar a recorrência do déficit, revisar despesas mais relevantes e avaliar se há eventos não recorrentes ou classificações concentradas no mês.

Base legal utilizada: CPC 26, quanto à apresentação adequada do resultado; CPC 00, quanto à utilidade da informação para tomada de decisão.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 - Estrutura Conceitual
2. CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro
3. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
4. NBC TG aplicáveis à apresentação e evidenciação contábil

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automática inicial dos documentos e não substitui a revisão técnica humana final.